



DOM

DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Ano IX - Nº 2950

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2010

Poder Executivo

**SANDRO MATOS
PREFEITO**

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA
Luciano José Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
Jorge Luiz Pinto da Silva

SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Alcimir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Ziito Bernardi Freitas

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Almerinda Figueiras de Carvalho

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

ANTONIO CARLOS TITINHO
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE
Otojanos Coutinho
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

Sumário

Atos do Prefeito	2 a 3
Secretaria de Promoção Social	3
Secretaria de Educação	3 a 4
Procuradoria Geral	4
Secretaria de Saúde	4
Secretaria de Fazenda	4 a 19

PODER EXECUTIVO**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1561/2010-SEMAD**

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **PAULO ROBERTO CALDEIRA DE ARAUJO** - Matrícula nº 88254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1562/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **RAMERSON BARRETO AMANCIO** - Matrícula nº 88255, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1563/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **JOSIAS SABINO DE SOUZA** - Matrícula nº 88548, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1564/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **SEVERINO EDSON BRASIL** - Matrícula nº 88781, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1565/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **JOAO DA COSTA FILHO** - Matrícula nº 88798, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1566/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **ALMIR DE CASTRO FREITAS** - Matrícula nº 88868, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1567/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **IVAN RIBEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 88874, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1568/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **CESAR SILVESTRE RIBEIRO** - Matrícula nº 88918, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1569/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **JOSE CARVALHO DA SILVA** - Matrícula nº 88935, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1570/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **PAULO CESAR VASCONCELOS DAS MERCES** - Matrícula nº 88987, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1571/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **FELIPE BRANDAO PETROCHELLE** - Matrícula nº 88993, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1572/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **JOAO CLAUDIO DA SILVA CARROCOSA** - Matrícula nº 89010, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1573/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **AMAUDYR GOMES BRUM** - Matrícula nº 89089, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1574/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Impressão

Gráfica e Editora JORNAL HORA H

C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10

Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo, Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

conferidas por L.E.I.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **MARCIO CAETANO SILVA** - Matrícula nº 89110, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1575/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **SIDNEY DA SILVA QUIRINO** - Matrícula nº 89140, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1576/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **PAULO DOMINGOS DA SILVA** - Matrícula nº 89197, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1579/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **EDNA DE OLIVEIRA GOMES COSTA** - Matrícula nº 89780, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1581/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **SONIAMAR TOLEDO DE ANDRADE BARBOSA** - Matrícula nº 89789, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1582/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **ELIZABETH MACHADO DA SILVA** - Matrícula nº 89816, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1584/2010-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por L.E.I.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 89819, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 122/2010. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 11 de fevereiro de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 004, de 09 de março de 2010.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia 09/03/2010, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação de recursos no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para a capacitação dos Conselheiros Tutelares nesta cidade no Congresso que ocorrerá em Águas de Lindóia - São Paulo nos dias 28 a 31 de março de 2010.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), revogada as disposições contrárias e anteriores.
São João de Meriti, 09 de março de 2010.

ALMERINDA FILGUEIRAS DE CARVALHO
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO n.º 005, de 09 de março de 2010.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia 09/03/2010, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as prestações de contas referentes aos seguintes programas/projetos executados na cidade de São João de Meriti no exercício de 2008:
Proteção Especial de Média Complexidade - PSE MC - PETI - JORNADA;
Programa Bolsa Família - IGD - Índice de Gestão Descentralizada;
Piso Básico de Transição - PBT;

Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC / CREAS;
Proteção Social Básica - PSB - Agente Jovem (-BOLSA);
Piso Básico Fixo - PBF / CRAS;
PROJOVEM Adolescentes;
Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC - PPD / Reabilitação;
Piso de Alta Complexidade - PAC II;
Proteção Especial de Média Complexidade - PSE-MC - PETI - BOLSA;
Piso Básico Variável - Agente Jovem - CAPACITAÇÃO;
Piso Básico Variável - Agente Jovem;
Piso de Alta Complexidade I - PAC I;
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), revogada as disposições contrárias e anteriores.
São João de Meriti, 09 de março de 2010.

ALMERINDA FILGUEIRAS DE CARVALHO
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO n.º 006, de 09 de março de 2010.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia 09/03/2010, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as liberações de recursos do Centro de Integração Comunitária do Parque Altan referente ao mês de julho à dezembro/2009 e janeiro/2010, com valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais);
Art. 2º - A presente liberação será paga parceladamente de acordo com a previsão orçamentária do Município.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), revogada as disposições contrárias e anteriores.
São João de Meriti, 09 de março de 2010.

ALMERINDA FILGUEIRAS DE CARVALHO
Presidente do COMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL

ERRATA

DE 16 DE MARÇO DE 2010

No D.O.M. n.º 2868 de 30 de novembro de 2009, referente ao Processo n.º 011.382 de 26/11/2007 do Jardim Escola Vale do Sol, onde se lê: "fica esclarecido que o estabelecimento de que trata o presente apostilamento está autorizado a implantar a Educação Infantil, em caráter excepcional, atendendo crianças na faixa de 03 (três) anos de idade em horário parcial e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano".
Leia-se:

"fica esclarecido que o estabelecimento de que trata o presente apostilamento está autorizado a implantar a Educação Infantil, em caráter excepcional, atendendo crianças na faixa etária de 03 (três) anos de idade em horário parcial e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, retroagindo seus efeitos para novembro de 2007", nos termos da Deliberação nº01/06 - CME/SJM. Deliberação nº231/98 - CEE/RJ, Deliberação nº263/01 - CEE e Deliberação nº01/07 - CME/SJM.

Márcia Branquinho de Medeiros
Coordenadora da COSE

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL

ATO DA COORDENADORA

DE 24 DE MARÇO DE 2010

Processos nº 2899 e 2898 de 18/03/2010, do Centro Educacional Mattos Cordeiro situado na Avenida Urânio, lt.23, quadra 05 - Coelho da Rocha, município de São João de Meriti - RJ. Cadastramento da primeira alteração contratual da Sociedade CEMACO - Centro Educacional Mattos Cordeiro Ltda Me e substituição do Secretário Escolar na equipe técnico-administrativo-pedagógica. DEFERIDO.

Márcia Branquinho de Medeiros
Coordenadora da COSE

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 12/2010

PROCESSO Nº 6336/2009

Instaurar Sindicância Administrativa, a ser conduzida pelo Dr. LUIZ AFONSO PEÇANHA no prazo de 30 (trinta) dias. São João de Meriti, 29 de março de 2010.

BERILO MARTINS DA SILVA NETTO
Procurador Geral

PORTARIA Nº 13/2010

PROCESSO Nº 2432/2010

Instaurar Sindicância Administrativa, a ser conduzida pelo Dr. LUIZ AFONSO PEÇANHA no prazo de 30 (trinta) dias. São João de Meriti, 29 de março de 2010.

BERILO MARTINS DA SILVA NETTO
Procurador Geral

SECRETARIA DE SAÚDE

1ª Conferência de Saúde Mental do Município São João de Meriti

Convidamos a todos os munícipes a participar da Conferência a ser realizada no dia 10 de abril de 2010 das 9:00 hs às 14:00 hs no Plenário da Câmara Municipal de São João de Meriti na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Panauá, 77 Vilar dos Teles - São João de Meriti.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
RECIBO DO ENVIO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI	
Órgão:	PREFEITURA SÃO JOÃO DE MERI
Período:	1º BIMESTRE
Exercício:	2010
Data e Hora do Arquivo:	30/03/2010 - 22:49 h
Quantidade de Disquete:	1

UNIDADE(S) GESTORA(S)	Consolidação
CÂMARA SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO ESF CONS AMB DESENV SUST SJ MERITI	Sim
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
PREFEITURA SÃO JOÃO DE MERITI	Sim

Anexo(s) Liberado(s):

Declaro que os dados encaminhados através deste(s) arquivo(s) correspondem à cópia fiel das informações publicadas nos relatórios determinados pela Deliberação TCE-RJ nº 222/02 e pela Lei 101/2000 referente ao 1º BIMESTRE.

Informações do Titular do Poder Executivo

Nome do Titular:	SANDRO MAIOS	Cargo:	PREFEITO
Data:	1 / 1	Assinatura:	<i>Sandro Maios</i>

Recebido em:	1 / 1	Funcionário:		Matricula:	
--------------	-------	--------------	--	------------	--

SIGS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 30/03/2010 - 22:49:08h

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONTAS DE CREDITO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LR.F. Art. 52, inciso I, itens "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (R-C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2010 (c)	% (c/b)	
RECEITAS (EXCEETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	301.586.000,0	301.550.000,0	47.998.100,1	15,9	47.998.100,1	15,9	253.557.899,9
RECEITAS CORRENTES	295.201.000,0	295.281.000,0	47.998.100,1	16,3	47.998.100,1	16,3	247.282.899,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	49.450.000,0	48.450.000,0	12.129.231,9	24,5	12.129.231,9	25,0	36.320.768,1
Impostos	40.450.000,0	40.450.000,0	9.431.932,8	23,3	9.431.932,8	23,3	31.018.067,2
Taxas	9.000.000,0	8.000.000,0	2.697.329,1	33,7	2.697.329,1	33,7	5.302.670,9
Contribuição de Melhorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.935.200,0	20.935.200,0	6.893.423,9	32,8	6.893.423,9	32,8	14.101.776,1
Contribuições Sociais	7.135.200,0	7.135.200,0	4.604.060,2	64,5	4.604.060,2	64,5	2.531.139,8
Contribuições Econômicas	13.800.000,0	13.800.000,0	2.279.363,4	16,2	2.279.363,4	16,2	11.570.636,6
RECEITA PATRIMONIAL	6.089.153,1	6.089.153,1	1.622.998,3	26,7	1.622.998,3	26,7	4.466.154,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.089.153,1	6.089.153,1	1.622.998,3	26,7	1.622.998,3	26,7	4.466.154,8
Receitas de Taxações e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA ADOPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	206.346.648,9	206.346.048,9	24.343.906,8	11,8	24.343.906,8	11,8	182.002.742,1
Transferências Intergovernamentais	194.512.002,4	194.512.002,4	24.197.616,7	12,4	24.197.616,7	12,4	170.315.205,7
Transferências de Instituições Privadas	1.243.000,0	1.243.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.243.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	228.000,0	228.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	228.000,0
Transferências de Convênios	10.362.744,5	10.362.744,5	146.290,1	1,4	146.290,1	1,4	10.216.454,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.460.000,0	13.460.000,0	3.068.639,5	22,8	3.068.639,5	22,8	10.391.360,5
Multas e Juros de Mora	3.300.000,0	3.300.000,0	169.707,4	5,1	169.707,4	5,1	3.130.292,6
Indenizações e Restituições	200.000,0	200.000,0	32.667,2	16,3	32.667,2	16,3	167.332,8
Recursos do Débito Ativo	9.960.000,0	9.960.000,0	2.999.134,9	29,9	2.999.134,9	29,9	7.030.865,1
Recursos Diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	6.299.000,0	6.299.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.299.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.201.000,0	6.201.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.201.000,0
Operações de Crédito Internas	6.201.000,0	6.201.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.201.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	68.000,0	68.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68.000,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	68.000,0	68.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integração do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.200.000,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	308.786.000,0	308.750.000,0	47.998.100,1	15,5	47.998.100,1	15,5	260.751.899,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrato para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrato para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEBITO	308.750.000,0	308.750.000,0	47.998.100,1	15,5	47.998.100,1	15,5	260.751.899,9
TOTAL (VI) = (V+VI)	308.750.000,0	308.750.000,0	47.998.100,1	15,5	47.998.100,1	15,5	260.751.899,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

APR
n.º 40022

Carlos Alberto Decembrini
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/O-6

Túlio Bastos Barbosa
Secretário de Controle Interno
Matr. nº 87731

Sandro Matos
Prefeito

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (d-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.200.000,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.200.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.200.000,0

Continua (2/3)

LOR
M.N.º 90030

Carlos Alberto Decembrino
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/O-6

Túlio Bastos Barbosa
Secretário de Controle Interno
Matr. nº 67731

Sandro Matias
Prefeito

Sergio Lopes D. Filho
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. nº 87726

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2010

Continuação (3/3)

URF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	299.583.723,0	700.000,0	300.285.723,0	189.014.748,6	189.014.748,6	37.505.057,9	37.505.057,9	12,5	262.784.865,1
DESPESAS CORRENTES	257.839.495,7	3.353.000,0	261.191.495,7	184.480.756,9	184.480.756,9	37.014.514,9	37.014.514,9	14,2	224.176.580,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.201.360,0	-204.000,0	146.997.360,0	107.545.633,1	107.545.633,1	22.806.703,1	22.806.703,1	15,5	124.190.656,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	110.637.135,7	3.557.000,0	114.194.135,7	76.945.133,8	76.945.133,8	14.206.211,8	14.206.211,8	12,4	99.985.923,9
DESPESAS DE CAPITAL	36.476.575,3	-1.758.000,0	34.708.975,3	4.529.981,7	4.529.981,7	456.143,0	456.143,0	1,4	34.218.630,3
INVESTIMENTOS	28.431.573,3	-1.758.000,0	26.663.973,3	180.687,5	180.687,5	22.550,0	22.550,0	0,1	26.541.423,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,0	0,0	105.000,0	3.894,2	3.894,2	3.891,2	3.891,2	3,7	101.108,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.544.000,0	0,0	7.544.000,0	4.340.000,0	4.340.000,0	463.701,8	463.701,8	5,8	7.476.299,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	835.840,0	-835.000,0	840,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	840,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.388.414,0	0,0	4.388.414,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.388.414,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.150.277,0	-200.000,0	4.950.277,0	1.944.349,3	1.944.349,3	477.544,7	477.544,7	9,5	8.482.732,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	308.750.000,0	500.000,0	309.250.000,0	190.959.097,9	190.959.097,9	37.982.602,6	37.982.602,6	12,3	271.267.397,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	308.750.000,0	500.000,0	309.250.000,0	190.959.097,9	190.959.097,9	37.982.602,6	37.982.602,6	12,3	271.267.397,4
SUPERÁVIT (XIII)							10.015.497,5		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	308.750.000,0	500.000,0	309.250.000,0	190.959.097,9	190.959.097,9	37.982.602,6	47.998.100,1		261.251.895,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	7.550.277,0	-200.000,0	7.350.277,0	344.349,3	344.349,3	344.349,3	344.349,3	4,7	7.015.927,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.560.277,0	-200.000,0	7.360.277,0	344.349,3	344.349,3	344.349,3	344.349,3	4,7	7.015.927,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	1.600.000,0	0,0	1.600.000,0	1.600.000,0	1.600.000,0	133.195,4	133.195,4	8,3	1.466.804,6
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,0	0,0	1.600.000,0	1.600.000,0	1.600.000,0	133.195,4	133.195,4	8,3	1.466.804,6
TOTAL	9.150.277,0	-200.000,0	8.950.277,0	3.944.349,3	3.944.349,3	477.544,7	477.544,7	5,3	8.482.732,3

SIGFIS - Versão 2010IM

APR
mat. 90330

Carlos Alberto Decembrini
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.1190-6

Data de Emissão: 30/03/2010 22:47h

Túlio Bastião Barbosa
Secretário de Controle Interno
Mat. 677731

Paulo Matos
Prefeito

Secretaria Municipal de Fazenda
Anexo I do RREO
Mat. 67726

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

R\$1.000

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (c/Total)	% (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até 02/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	8.800.000,0	8.800.000,0	7.053.458,7	7.053.458,7	1.163.992,4	1.153.992,4	3,0	13,1	7.646.007,6
Legislativa	8.800.000,0	8.800.000,0	7.053.458,7	7.053.458,7	1.153.992,4	1.153.992,4	3,0	13,1	7.646.007,6
Ação Legislativa	46.640.060,0	46.375.060,0	34.614.282,3	34.614.282,3	6.423.880,7	6.423.880,7	16,9	13,9	38.951.169,3
Administração	45.030.550,0	45.065.550,0	33.584.373,2	33.584.373,2	6.308.089,6	6.308.089,6	18,6	14,0	38.759.460,4
Administração Geral	590.000,0	390.000,0	350.000,0	350.000,0	833,1	833,1	0,0	0,2	309.166,9
Administração Financeira	896.500,0	696.500,0	679.909,2	679.909,2	116.958,0	116.958,0	0,3	13,0	779.542,1
Fundação de Recursos Humanos	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Segurança Pública	10.421.520,2	10.326.520,2	5.049.913,2	5.049.913,2	863.757,5	863.757,5	2,3	8,4	9.462.762,8
Administração Geral	5.357.207,9	5.347.207,9	4.500.313,2	4.500.313,2	781.778,0	781.778,0	2,0	14,2	4.585.429,9
Fundação de Recursos Humanos	239.951,7	239.951,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	239.951,7
Policiamento	3.615.608,0	3.580.808,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.580.808,0
Defesa Civil	604.900,0	604.800,0	549.600,0	549.600,0	101.979,4	101.979,4	0,3	16,9	502.820,6
Ensino Fundamental	58.744,0	8.744,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.744,0
Ensino Profissional	91.295,0	91.295,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91.295,0
Diffusão Cultural	62.008,1	62.008,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62.008,1
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Transporte Rodoviário	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desporto Comunitário	332.105,5	332.105,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	332.105,5
Assistência Social	5.639.465,0	6.139.465,0	1.262.249,0	1.262.249,0	240.267,2	240.267,2	0,6	3,9	6.899.187,8
Administração Geral	1.103.000,0	1.103.000,0	776.679,0	776.679,0	141.105,5	141.105,5	0,0	12,8	951.884,5
Fundação de Recursos Humanos	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	73.654,0	73.654,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	2.011.198,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.042.840,0	2.042.840,0	204.000,0	204.000,0	31.641,7	31.641,7	0,1	2,3	2.810.441,0
Assistência Comunitária	2.377.961,0	2.677.961,0	281.570,0	281.570,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Atividade Urbana	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	2.384.584,1	2.384.584,1	6,3	6,6	34.228.174,9
Providência Social	36.612.729,0	36.612.729,0	31.118.896,7	31.118.896,7	234.237,4	234.237,4	0,6	3,4	6.708.078,6
Administração Geral	6.940.314,0	6.940.314,0	1.604.483,7	1.604.483,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5.335.830,3
Tecnologia da Informação	86.000,0	86.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	86.000,0
Fundação de Recursos Humanos	29.524.570,0	29.524.570,0	29.514.415,0	29.514.415,0	2.150.316,7	2.150.316,7	8,7	7,3	27.374.253,3
Providência do Regime Estatutário	10.845,0	10.845,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.845,0
Providência Especial	83.035.992,4	83.035.992,4	41.641.023,2	41.641.023,2	15.948.113,7	15.948.113,7	42,0	19,2	67.090.878,7
Saúde	26.855.000,0	26.855.000,0	17.420.675,6	17.420.675,6	5.348.771,4	5.348.771,4	14,1	25,6	15.506.228,6
Administração Geral	16.573.892,4	16.573.892,4	4.802.949,1	4.802.949,1	1.699.118,5	1.699.118,5	4,5	10,3	14.874.873,0
Atenção Básica	34.685.000,0	34.685.000,0	18.370.938,8	18.370.938,8	8.061.404,1	8.061.404,1	21,2	23,2	26.623.591,9
Análise de Hospitais e Ambulatoriais	7.003.000,0	7.003.000,0	809.999,6	809.999,6	809.999,6	809.999,6	2,1	11,6	6.193.000,4
Suporte Profilático e Terapêutico	3.419.000,0	3.419.000,0	236.260,0	236.260,0	25.620,0	25.620,0	0,1	0,8	3.193.100,0
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Alimentação e Nutrição	4.989.369,3	4.949.369,3	1.217.806,0	1.217.806,0	182.246,5	182.246,5	0,6	3,7	4.767.122,8
Trabalho	764.537,0	724.537,0	539.533,1	539.533,1	81.203,7	81.203,7	0,2	11,2	643.333,3
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	464.281,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	464.281,8	464.281,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.393.100,0
Relações de Trabalho	3.759.550,5	3.759.550,5	678.272,9	678.272,9	101.042,8	101.042,8	0,3	2,7	3.658.507,8
Empregabilidade	67.268.910,8	67.268.910,8	37.421.200,7	37.421.200,7	7.840.117,2	7.840.117,2	20,6	11,7	59.418.792,8
Educação	7.429.000,0	7.429.000,0	5.078.202,1	5.078.202,1	726.047,4	726.047,4	1,9	9,8	5.702.952,0
Administração Geral	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0
Providência do Regime Estatutário	47.032.076,0	47.032.076,0	27.201.143,4	27.201.143,4	5.095.957,7	5.095.957,7	15,0	12,1	41.336.118,3
Ensino Fundamental	6.756.834,0	6.756.834,0	5.141.855,2	5.141.855,2	1.418.112,2	1.418.112,2	3,7	16,2	7.338.721,8
Educação Infantil	320.000,0	320.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320.000,0
Educação Especial	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Serviços Urbanos	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0
Transporte Rodoviário	3.695.000,0	3.695.000,0	3.102.622,4	3.102.622,4	536.202,1	536.202,1	1,4	14,5	3.158.797,9
Cultura	3.679.000,0	3.679.000,0	3.102.622,4	3.102.622,4	536.202,1	536.202,1	1,4	14,6	3.142.797,9
Administração Geral	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Diffusão Cultural	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços Urbanos	1.199.260,0	1.199.260,0	846.663,5	846.663,5	176.421,4	176.421,4	0,5	14,7	1.022.838,6
Direitos da Cidadania	1.098.260,0	1.098.260,0	846.663,5	846.663,5	176.421,4	176.421,4	0,5	16,1	921.838,6
Administração Geral	19.000,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19.000,0
Fundação de Recursos Humanos	9.000,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0
Assistência ao Idoso	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Assistência Comunitária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.000,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Serviços Urbanos	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Conselho Ambiental	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Desporto Comunitário	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0

Sandro Matos
Prefeito

Túlio Bastos Barbosa
Secretário de Controle Interno
Matr: 13.87731

SIGFIS - Versão 2010IM
JAP
Matr: 40050

Carlos Alberto Decembrini
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/0-6

Data de Emissão: 30/03/2010

Carla Maria de Fátima
Secretária de Administração
Matr: 87728

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2010

RRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até 02/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Urbanismo	30.342.614,1	30.212.614,1	18.763.619,9	18.753.819,8	1.432.216,6	1.432.216,6	3,8	4,7	28.780.397,5
Administração Geral	552.000,0	552.000,0	264.300,0	264.300,0	113.600,0	113.600,0	0,3	20,5	438.400,0
Formação de Recursos Humanos	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Infra-estrutura Urbana	14.000,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0
Serviços Urbanos	29.771.614,1	29.648.614,1	18.489.319,9	18.469.319,9	1.318.616,6	1.318.616,6	3,5	4,4	28.327.997,5
Desporto Comunitário	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Lazer	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Habituação	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Infra-estrutura Urbana	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Habituação Urbana	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Saneamento	586.000,0	1.821.000,0	1.560.000,0	1.560.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.821.000,0
Infra-estrutura Urbana	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Saneamento Básico Urbano	582.000,0	1.817.000,0	1.560.000,0	1.560.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.817.000,0
Gestão Ambiental	1.249.400,0	1.249.400,0	713.801,8	713.801,8	131.755,0	131.755,0	0,3	16,5	1.117.645,0
Administração Geral	995.000,0	995.000,0	713.801,8	713.801,8	131.755,0	131.755,0	0,3	13,2	863.145,0
Formação de Recursos Humanos	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Defesa Civil	67.000,0	67.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67.000,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	106.500,0	106.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	106.500,0
Controle Ambiental	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Recursos Hídricos	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Ciência e Tecnologia	712.660,0	642.660,0	266.941,7	266.941,7	42.551,7	42.551,7	0,1	6,6	600.108,3
Administração Geral	501.660,0	501.660,0	266.941,7	266.941,7	42.551,7	42.551,7	0,1	8,5	459.108,3
Formação de Recursos Humanos	9.000,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0
Educação Superior	35.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Serviços Urbanos	30.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desenvolvimento Científico	56.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Difusão de Conhec. Cientif./Tecn.	69.000,0	69.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69.000,0
Comércio e Serviços	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Educação de Jovens e Adultos	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Promoção Comercial	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Comunicações	306.200,0	455.200,0	389.200,0	389.200,0	26.000,0	26.000,0	0,1	5,7	429.200,0
Comunicação Social	305.200,0	455.200,0	389.200,0	389.200,0	26.000,0	26.000,0	0,1	5,7	429.200,0
Transporte	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Transporte Rodoviário	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Desporto e Lazer	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Serviços Urbanos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Desporto Comunitário	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Encargos especiais	6.040.000,0	6.040.000,0	5.947.416,8	5.947.416,8	604.314,0	604.314,0	1,6	10,0	5.435.686,1
Serviço da Dívida Interna	6.040.000,0	6.040.000,0	5.947.416,8	5.947.416,8	604.314,0	604.314,0	1,6	10,0	5.435.686,1
Reserva de Contingência	886.840,0	840,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	840,0
Reserva de Contingência	886.840,0	840,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	840,0
TOTAL (I)	308.350.000,0	308.850.000,0	190.959.097,9	190.959.097,9	37.983.390,0	37.983.390,0	100,0	12,3	270.866.610,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Saúde	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
Administração Geral	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
TOTAL (II)	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
TOTAL (III) = (I + II)	308.750.000,0	309.250.000,0	190.959.097,9	190.959.097,9	37.983.390,0	37.983.390,0	100,0	12,3	271.266.610,0

APR
M.A.T. 90030

Carlos Alberto Decembrino
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/O-6

Túlio Bastos Barbosa
Secretário de Controle Interno
Matr. nº 87731

Sakara Matos
Prefeito

Sergio Cesar J. Titto
Secretário de Administração e Fazenda
Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRP, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010		
RECEITAS CORRENTES (II)	21.700.502,1	25.025.269,7	22.199.087,4	18.909.820,8	22.382.629,8	21.889.337,2	20.115.112,2	21.678.131,4	22.510.001,5	28.167.885,8	21.721.435,7	23.595.543,5	276.109.807,7	312.547.600,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.359.587,6	2.296.417,3	3.459.712,0	2.733.509,9	3.288.321,0	2.957.541,4	3.132.765,9	2.371.549,4	2.641.030,2	2.926.501,8	7.068.734,6	5.089.487,3	42.052.548,9	48.450.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.244.872,6	630.382,0	602.367,3	513.083,7	604.960,2	511.767,7	439.255,7	465.476,2	682.775,9	562.866,8	4.134.586,1	2.632.027,9	13.200.307,3	14.400.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	914.877,6	1.606.230,2	1.566.067,4	1.286.026,9	1.675.951,1	1.643.054,8	1.341.288,6	1.559.321,3	1.567.254,7	1.720.334,9	346.161,5	1.116.453,9	17.790.064,1	20.400.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	52.518,5	62.738,1	72.449,5	95.656,4	63.476,3	55.851,9	92.636,5	44.062,0	30.413,9	96.246,8	20.026,7	23.790,5	736.382,0	850.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	64.629,6	245.342,6	264.286,7	545.548,2	156.160,2	402.402,3	305.007,4	35.506,8	37.284,6	298.407,9	256.653,9	246.082,7	2.250.508,6	4.600.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	1.092.468,3	380.735,9	535.416,5	278.973,7	741.252,2	384.421,4	230.210,5	263.297,5	32.281,6	218.215,3	1.649.205,4	1.045.120,7	7.516.372,9	8.600.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	712.384,7	2.656.681,2	1.352.231,0	55.708,9	2.145.452,0	1.141.094,2	497.188,9	587.023,5	14.759,9	4.751.618,1	3.363.422,4	3.463.001,2	21.628.363,4	20.530.200,0
RECEITA PATRIMONIAL	857.356,6	453.255,8	1.507.171,4	414.345,1	1.227.525,2	420.789,2	630.823,0	3.268.993,4	518.152,9	915.211,7	314.615,9	1.308.378,4	12.118.439,0	8.086.153,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.602.586,1	17.937.206,7	14.368.928,6	15.141.303,8	14.566.986,8	16.547.712,9	12.267.378,8	14.549.020,8	17.580.617,0	17.432.256,8	14.955.412,7	12.711.815,0	188.091.606,2	224.000.246,9
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 87/97 (100%)	2.141.521,6	2.534.668,2	3.026.587,4	2.820.164,1	2.010.441,1	2.338.026,7	2.070.347,8	2.361.586,5	2.972.844,9	4.386.059,0	2.531.950,7	3.029.716,4	32.345.542,8	35.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	20.562,4	20.562,4	20.562,4	20.562,4	20.562,4	20.562,4	20.562,4	20.562,4	20.562,4	20.562,4	20.562,4	20.562,4	245.000,0	245.000,0
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.310.976,4	3.771.695,0	3.073.735,4	2.777.323,3	3.049.321,6	2.960.906,5	3.488.661,1	3.399.132,8	3.531.221,4	4.519.943,2	4.194.042,2	3.463.969,5	41.031.927,6	44.500.000,0
Cota-Parte do IPVA	282.474,6	1.846.003,5	451.325,8	424.233,1	759.476,4	348.927,3	311.262,9	325.754,7	220.671,5	275.831,8	1.721.454,7	1.632.535,1	6.125.581,0	5.200.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	14.430,9	119.620,6	65.945,1	149.579,6	88.379,7	75.130,1	76.944,5	66.970,0	82.522,2	106.254,9	0,0	0,0	345.565,5	1.000.000,0
Transferências do FUNDEB	3.694.605,7	3.854.726,3	2.702.657,9	3.434.821,3	3.054.381,8	3.081.511,7	4.216.384,8	2.181.026,8	5.185.530,7	4.516.532,7	4.426.825,6	2.843.226,7	42.314.164,7	45.150.000,0
Outras Transferências Correntes	5.807.758,0	6.959.726,7	5.892.799,3	6.662.619,3	5.565.804,8	7.691.507,3	5.041.427,2	6.587.385,8	5.903.563,7	6.625.769,1	2.056.447,7	1.722.953,9	63.163.362,5	62.140.246,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.123.521,1	742.075,2	650.141,4	563.791,6	1.172.764,8	782.399,5	625.152,4	599.152,2	1.255.361,6	2.054.197,4	2.049.251,1	1.009.249,4	12.987.949,6	13.450.000,0
DEDUÇÕES (II)	1.862.376,4	2.422.087,2	1.655.755,3	1.253.399,3	1.118.422,3	1.159.412,2	1.629.590,5	1.521.600,2	1.382.459,2	2.116.521,7	2.518.307,3	2.043.615,7	20.282.210,2	25.736.800,0
Contrib. p/ o Plano de Sag. Soc. Serv. Servidor	712.384,7	795.739,5	336.300,7	55.786,9	7.103,8	4.533,5	440.083,2	387.999,1	14.799,8	531.545,3	624.140,6	414.459,3	4.526.772,6	6.135.200,0
Compensação Finan. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.145.961,7	1.622.350,7	1.319.454,6	1.197.572,4	1.111.316,5	1.154.878,7	1.189.513,3	1.234.021,1	1.366.659,5	1.586.276,4	1.894.195,9	1.629.127,4	18.293.437,6	17.601.600,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	19.838.125,7	22.603.182,5	20.543.232,1	17.675.461,3	21.264.437,5	20.709.925,0	18.455.521,7	20.157.251,0	21.129.561,2	26.051.084,1	19.202.113,0	21.586.377,6	255.417.267,5	295.145.800,0

Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento
RCL dos últimos 12 meses R\$ 255.417.595,15

SIGFIS - Versão 2010/01

APR
MAY 2010

Carlos Alberto Dacosta
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.1190-5

Túlio Augusto Barbosa
Secretário de Controle Interno
Mat. nº 87731

Safiro Matos
Prefeito

ANEXO III do RREO da
LÍZ. 87724

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.335.200,0	9.335.200,0	4.604.060,2	4.604.060,2	1.346.504,0
RECEITAS CORRENTES	9.335.200,0	9.335.200,0	4.604.060,2	4.604.060,2	1.246.504,0
Recursos de Contribuições	6.135.200,0	6.135.200,0	4.604.060,2	4.604.060,2	531.407,2
Personal Civil	6.135.200,0	6.135.200,0	4.604.060,2	4.604.060,2	531.407,2
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	2.305.461,1	2.305.461,1	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.800.000,0	5.800.000,0	0,0	0,0	500.544,2
Contribuição do Servidor Inativo Civil	240.200,0	240.200,0	0,0	0,0	13.901,6
Contribuição do Mandatário Civil	295.000,0	295.000,0	1.298.599,1	1.298.599,1	16.561,4
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Patrimoniais	2.200.000,0	2.200.000,0	0,0	0,0	815.147,6
Recursos Imobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	815.147,6
Outras Receitas Patrimoniais	2.200.000,0	2.200.000,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alocação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Apropriação de Empresas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(REDUÇÃO DA RECEITA)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)+(II)	9.335.200,0	9.335.200,0	4.604.060,2	4.604.060,2	1.346.504,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.201.075,0	32.201.075,0	2.384.285,5	2.384.285,5	5.949.011,9
ADMINISTRAÇÃO	2.766.745,0	2.766.745,0	236.233,4	236.233,4	2.202.063,7
Despesas Correntes	2.594.745,0	2.594.745,0	236.233,4	236.233,4	2.199.669,7
Despesas de Capital	172.000,0	172.000,0	0,0	0,0	2.793,9
PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.434.330,0	29.434.330,0	2.148.052,1	2.148.052,1	3.746.948,2
Personal Civil	29.434.330,0	29.434.330,0	2.148.052,1	2.148.052,1	3.746.948,2
Aposentadoria	11.865.010,0	11.865.010,0	0,0	0,0	3.746.948,2
Pensões	17.569.320,0	17.569.320,0	0,0	0,0	2.126.797,4
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	1.873.152,6
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,0	0,0	2.148.052,1	2.148.052,1	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)+(V)	32.201.075,0	32.201.075,0	2.384.285,5	2.384.285,5	5.949.011,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VI) = (I)-(V)	-15.865.875,0	-15.865.875,0	2.219.774,7	2.219.774,7	-1.072.631,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Instabilidade Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VALOR PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Jan/2010	Dez/2009
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	202.868,1
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	129.522,8
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0	332.390,9

SIGFIS - Versão 2010IM
0000

Carlos Alberto Decembri
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/O-6

Tatiana Martins Barbosa
Secretária de Controle Interno
Mant. n.º 87731

Silvia do Carmo
Secretária de Contabilidade
Mant. n.º 87731

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2010

LR, art 53, inciso II - Anexo V.

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	0,0	3.530.425,2
Receita de Contribuições	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	0,0	398.077,4
Previdenciária	5.600.000,0	5.600.000,0	0,0	0,0	298.077,4
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.544.000,0	5.544.000,0	0,0	0,0	260.077,4
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	56.000,0	56.000,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atualizado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.600.000,0	1.600.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	3.260.347,9
Atuação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII)+(IX)+(X)	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	0,0	3.530.425,2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2010	Até 1º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CD

Carlos Alberto Decembrini
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/O-6

Túlio Castro Barbosa
Secretário de Controle Interno
Matr. nº 87731

Sandro Matos
Prefeito

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 30/03/2010 22:47h

Sandra Lygia J. Filla
ANEXO V DO RREO Fazenda
Mat. 87728

ACR
MAT. 90030

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	R\$1,00		
	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Dez/2009 (b)	Em 28/Fev/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	211.765,9	211.765,9	13.714.908,5
DEDUÇÕES (II)			
Ativo Disponível	23.377.942,1	23.377.942,1	42.646.888,5
Haveres Financeiros	42.987.116,9	42.987.116,9	66.201.767,7
(-) Restos a Pagar Processados	20.367.626,9	20.367.626,9	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	39.976.801,7	39.976.801,7	22.554.879,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-23.166.176,2	-23.166.176,2	-28.931.980,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-912.219,2	-912.219,2	0,0
	-22.253.957,0	-22.253.957,0	-28.931.980,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Fev/2010 (c - a)
VALOR	-6.678.023,0	-6.678.023,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.113.000,0

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 31/Dez/2009	Em 28/Fev/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)			
Ativo Disponível	327.380,4	327.380,4	5.010,0
Investimentos do RPI'S	202.868,1	202.868,1	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	129.522,3	129.522,3	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	5.010,0	5.010,0	5.010,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-327.380,4	-327.380,4	5.010,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0
	-327.380,4	-327.380,4	5.010,0

ESPECIFICAÇÃO	AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	SALDO		
	Em 31/12/2009 (d)	Em 31/Dez/2009 (b)	Em 28/Fev/2010 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	209.885,3	209.885,3	13.714.908,5
Deduções (II)	23.377.942,1	23.377.942,1	42.646.888,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-23.168.056,8	-23.168.056,8	-28.931.980,0
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	-912.219,2	-912.219,2	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	-22.255.837,6	-22.255.837,6	-28.931.980,0

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Fev/2010 (c - a)
VALOR	-6.676.142,4	-6.676.142,4

Sandro Maia
Prefeito

Túlio Barros Barbosa
Secretário de Controle Interno

SIGFIS - Versão 2010IM
CAR
n.p. 90020

Carlos Alberto Decanir
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/0-8

Emissão: 30/03/2010 22:47h

Sandro Maia
Anexo X - RREO
Mat. 87728

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2010

LR: art 83, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	298.551.846,9	46.375.101,8	46.375.101,8	53.014.205,9
Recargas Tributárias	48.450.000,0	12.129.231,9	12.129.231,9	11.203.887,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.400.000,0	6.016.616,6	6.016.616,6	6.504.600,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	20.400.000,0	2.064.647,4	2.064.647,4	1.513.805,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	960.000,0	48.880,2	48.880,2	65.788,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.690.000,0	501.758,6	501.758,6	509.273,3
Outras Receitas Tributárias	8.000.000,0	2.697.329,1	2.697.329,1	2.509.239,9
Receita de Contribuição	26.135.200,0	6.833.423,6	6.833.423,6	6.270.036,6
Receita Previdenciária	11.735.200,0	4.604.080,2	4.604.080,2	797.484,5
Outras Receitas de Contribuições	14.400.000,0	2.229.363,4	2.229.363,4	5.472.546,1
Receita Patrimonial Líquida	2.200.000,0	0,0	0,0	815.147,6
Receita Patrimonial	6.089.153,1	1.622.998,3	1.622.998,3	1.304.789,5
(-) Aplicações Financeiras	3.889.153,1	1.622.998,3	1.622.998,3	529.621,9
Transferências Correntes	206.346.646,9	24.343.906,0	24.343.906,0	31.960.707,7
Cota Parte FPM (85%)	27.040.000,0	4.506.965,6	4.506.965,6	4.448.237,1
Cota Parte ICMS (85%)	35.200.000,0	5.810.329,4	5.810.329,4	5.423.491,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	198.400,0	32.823,7	32.823,7	32.899,9
Convênios	10.362.744,5	146.290,1	146.290,1	323.738,4
Outras Transferências Correntes	133.545.502,4	13.747.497,8	13.747.497,8	21.741.420,8
Demais Receitas Correntes	13.460.000,0	3.068.539,5	3.068.539,5	3.356.612,4
Divisão Ativa	9.900.000,0	2.866.134,9	2.866.134,9	2.102.904,8
Demais Receitas Correntes	3.560.000,0	202.404,6	202.404,6	1.253.707,6
Outras Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.269.000,0	0,0	0,0	72,0
Operações de Crédito (III)	6.201.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	68.000,0	0,0	0,0	72,0
Convênios	68.000,0	0,0	0,0	72,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	68.000,0	0,0	0,0	72,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	298.619.846,9	46.375.101,8	46.375.101,8	53.014.277,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	260.551.772,7	37.359.264,2	37.359.264,2	26.496.890,2
Pessoal e Encargos Sociais	154.357.637,0	23.151.052,4	23.151.052,4	22.094.286,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	114.194.135,7	14.208.211,8	14.208.211,8	2.805.693,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) = Total	260.551.772,7	37.359.264,2	37.359.264,2	26.496.890,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	36.308.973,3	823.336,4	823.336,4	80.905,1
Investimentos	26.683.973,3	22.550,0	22.550,0	2.765,0
Inversões Financeiras	105.000,0	3.891,2	3.891,2	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	105.000,0	3.891,2	3.891,2	0,0
Amortização de Dívida (XIV)	9.640.000,0	596.892,2	596.892,2	76.110,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	26.768.973,3	26.441,2	26.441,2	2.785,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	840,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	4.388.414,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	299.710.000,0	37.385.705,4	37.385.705,4	26.502.765,2
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-1.050.153,1	8.989.396,4	8.989.396,4	26.111.512,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-814.000,0

Nota: Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para o RPPS.

JCP
Mat. 90030

Carlos Alberto Decembrin
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ/079.119/O-6

Tina Maria Albuquerque
Secretária de Controle Inter
Mat. nº 87731

Sandro Matos
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA SÃO JOÃO DE MERITI	18.048.418,0	0,0	00	0,0	2.278.139,5	15.773.280,1	0,0	00	0,0	171.742,9	-171.742,8
	0,0	0,0	04	0,0	1.9780,0	-139.760,0	0,0	04	0,0	635.638,3	-635.638,3
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0
	490.010,1	0,0	12	0,0	48.400,0	442.110,1	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0
	-13.590.827,4	0,0	99	0,0	0,0	-13.590.827,4	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE SÃO JOÃO DE MERITI	700,0	0,0	12	0,0	0,0	700,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	7.373.720,8	0,0	16	0,0	0,0	7.373.720,8	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1.142.424,3	0,0	06	0,0	0,0	1.142.424,3	0,0	06	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREV SERV PÚBL. SÃO JOÃO MERITI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	5.010,0	0,0	19	0,0	0,0	5.010,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SÃO JOAO MERIT	0,0	2.358.622,4	00	0,0	447.607,8	1.911.714,6	4.892.374,0	00	0,0	70.283,7	4.812.090,3
	281.279,2	591.234,6	06	0,0	591.234,0	281.279,2	604.626,0	06	0,0	604.626,0	0,0
	1.263.771,0	6.309.812,8	15	0,0	605.311,1	6.060.272,7	7.239.613,2	15	0,0	284.358,0	6.952.255,2
	6.180,8	221.597,8	18	0,0	0,0	227.770,4	842.490,0	18	0,0	0,0	842.490,0
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADO S JOAO MERITI	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST SJ MERITI	0,0	200.036,7	00	0,0	20.736,6	179.300,1	160.640,6	00	0,0	0,0	180.440,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SÃO JOAO MERITI	37.840,0	272.368,6	00	0,0	144.042,0	165.366,6	208.850,0	00	0,0	0,0	208.850,0
	13.300,0	118.420,6	12	0,0	23.384,4	109.336,4	61.443,4	12	0,0	0,0	61.443,4
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO ILLUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERITI	1.534.443,7	134.437,2	00	0,0	23.364,8	1.645.516,1	1.447.247,0	00	0,0	248.977,4	1.190.269,6
	0,0	0,0	96	0,0	0,0	0,0	0,0	96	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO											
CÂMARA SÃO JOAO DE MERITI	-41.658,4	0,0	00	0,0	0,0	-41.658,4	74.059,2	00	0,0	62.443,4	11.214,8
	118.316,6	0,0	19	0,0	0,0	118.316,6	0,0	19	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	16.673.239,3	10.207.530,1		0,0	4.320.880,2	22.959.889,2	15.818.543,6		0,0	2.376.059,7	13.439.473,9
TOTAL (I + II)	16.673.239,3	10.207.530,1		0,0	4.320.880,2	22.959.889,2	15.818.543,6		0,0	2.376.059,7	13.439.473,9

Legenda:

- Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
03 - ROYALTIES - OUTROS
04 - ROYALTIES 5%
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
12 - CONVÊNIO
15 - FUNDEB
16 - SUS
17 - PNAS
18 - RECURSOS EDUC. FINE
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)
21 - CONSÓRCIO SAÚDE
22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

APP
Mat. 90030

Carlos Alberto Decembrin
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/0-6

Túlio Bastos Barbosa
Secretário de Contabilidade
Matr. 187731

Samir Maitos
Prefeito

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 30/03/2010 22:47h

Agexo-IX do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (3)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre (4)	Até 1º Bim/2010	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.620.000,0	51.620.000,0	12.173.431,5	12.173.431,5	23,58
- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.720.000,0	23.720.000,0	8.787.313,0	8.787.313,0	37,05
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.400.000,0	14.400.000,0	6.816.618,5	6.816.618,5	47,34
- Dívida Ativa do IPTU	280.000,0	280.000,0	34.307,3	34.307,3	12,25
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.750.000,0	8.750.000,0	1.906.673,4	1.906.673,4	21,79
- Deduções da Receita do IPTU	290.000,0	290.000,0	29.715,7	29.715,7	10,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITUI					
- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITUI	990.000,0	990.000,0	50.480,2	50.480,2	5,10
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITUI	960.000,0	960.000,0	48.880,2	48.880,2	5,09
- Dívida Ativa do ITUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITUI	30.000,0	30.000,0	1.600,0	1.600,0	5,33
- Deduções da Receita do ITUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.220.000,0	22.220.000,0	2.833.879,7	2.833.879,7	12,75
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.400.000,0	20.400.000,0	2.054.647,4	2.054.647,4	10,12
- Dívida Ativa do ISS	870.000,0	870.000,0	1.557,7	1.557,7	0,18
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	380.000,0	380.000,0	765.919,5	765.919,5	201,86
- Deduções da Receita do ISS	570.000,0	570.000,0	1.755,1	1.755,1	0,31
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF					
- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.690.000,0	4.690.000,0	501.758,6	501.758,6	10,70
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	4.690.000,0	4.690.000,0	501.758,6	501.758,6	10,70
- Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
- Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, 5º, III)					
- ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
- Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
- Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM	88.308.000,0	88.308.000,0	16.616.919,8	16.616.919,8	18,82
2.2- Cota-Parte ICMS	33.800.000,0	33.800.000,0	5.633.707,1	5.633.707,1	16,67
2.3- ICMS-Desenvolvimento - L.C. 197/11996	44.000.000,0	44.000.000,0	7.367.911,7	7.367.911,7	16,75
2.4- Cota-Parte PPI-Espetáculo	248.000,0	248.000,0	41.029,6	41.029,6	16,54
2.5- Cota-Parte ITR	1.060.000,0	1.060.000,0	0,0	0,0	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.7- Cota-Parte IDF-Quão	9.200.000,0	9.200.000,0	3.553.971,4	3.553.971,4	38,63
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	139.928.000,0	139.928.000,0	28.790.051,3	28.790.051,3	20,57

ACE
MAT. 90050

Carlos Alberto Decembrini
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/0-6

Túlio Bastos Barbosa
Secretário de Controle Interno
Matr. nº 87731

Sandro Maltos
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2010

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APPLC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		9.117.910,0	9.117.910,0	1.579.996,5	1.579.996,5	17,33
6-1-Transferências do Salário Educação		5.940.000,0	5.940.000,0	1.458.226,5	1.458.226,5	24,55
6-2-Outras Transferências do FNDE		3.177.910,0	3.177.910,0	121.770,0	121.770,0	3,83
6-3 Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-1-Transferências de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		9.117.910,0	9.117.910,0	1.579.996,5	1.579.996,5	17,33

FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		17.661.600,0	17.661.600,0	3.323.323,8	3.323.323,8	18,82
10-1-Corr-Part. FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		6.760.000,0	6.760.000,0	1.126.741,3	1.126.741,3	16,67
10-2-Corr-Part. FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		8.800.000,0	8.800.000,0	1.477.582,3	1.477.582,3	16,79
10-3-CMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		49.600,0	49.600,0	8.205,9	8.205,9	16,64
10-4-Corr-Part. FPM Exoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		212.000,0	212.000,0	0,0	0,0	0,00
10-5-Corr-Part. FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
10-6-Corr-Part. FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		1.840.000,0	1.840.000,0	710.794,3	710.794,3	38,63
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		43.560.000,0	43.560.000,0	7.269.209,3	7.269.209,3	16,69
11-1-Transferências de Recursos do FUNDEB		43.560.000,0	43.560.000,0	7.269.209,3	7.269.209,3	16,69
11-2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11-3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 10)		25.898.400,0	25.898.400,0	3.945.865,5	3.945.865,5	15,24
(R) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 + 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
(R) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 + 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre	% (b/a) x 100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		32.000.000,0	32.000.000,0	6.941.091,3	6.941.091,3	21,69
13-1-Corr. Ensino Infantil		5.000.000,0	5.000.000,0	1.381.729,0	1.381.729,0	27,63
13-2-Corr. Ensino Fundamental		27.000.000,0	27.000.000,0	5.559.362,3	5.559.362,3	20,59
14-OUTRAS DESPESAS		9.960.000,0	9.960.000,0	172.978,6	172.978,6	1,73
14-1-Corr. Educação Infantil		2.783.000,0	2.783.000,0	36.383,2	36.383,2	1,31
14-2-Corr. Ensino Fundamental		7.177.000,0	7.177.000,0	136.595,4	136.595,4	1,90
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		41.960.000,0	41.960.000,0	7.114.069,9	7.114.069,9	16,95
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17-DESPESAS CANCELADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
ÍNDICE DE 90% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUCESSIVO						
19-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CANCELADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010						0,00

Carla
Mat. 90000

Carlos Alberto Decembrino
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/O-8

Túlio Bastos Barbosa
Secretário de Controle Interno
Matr. 17.8731

Sandra Matos
Prefeita

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até o Bim/2010 (c)	% (b/a) x 100	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	34.982.000,0	34.982.000,0	7.197.512,8	7.197.512,8	20,57	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/d) x 100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.558.000,0	8.558.000,0	1.418.112,2	1.418.112,2	16,57	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.783.000,0	7.783.000,0	1.418.112,2	1.418.112,2	18,22	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	775.000,0	775.000,0	0,0	0,0	< 0,00	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	37.971.000,0	37.971.000,0	5.695.957,7	5.695.957,7	15,00	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.197.000,0	34.197.000,0	5.695.957,7	5.695.957,7	16,66	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.774.000,0	3.774.000,0	0,0	0,0	0,00	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
28-OUTRAS	8.429.000,0	8.429.000,0	726.047,4	726.047,4	7,70	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	55.558.000,0	55.558.000,0	7.840.117,3	7.840.117,3	14,01	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)					3.945.895,50	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (40 II)					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					3.945.895,50	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23-24) 37					3.168.164,10	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((25% DE 3) X 100%)					11,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/d) x 100	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.380.000,0	8.380.000,0	0,0	0,0	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.177.910,0	3.177.910,0	0,0	0,0	0,00	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. FINANÇ. DO ENSINO (40+41+42+43)	11.257.910,0	11.257.910,0	0,0	0,0	0,00	
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	67.215.910,0	67.215.910,0	7.840.117,3	7.840.117,3	11,66	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00			0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
VALOR						
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					7.269.209,30	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	
50-(-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0,00	
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					7.269.209,30	

FONTE: 1- Caput do artigo 212 da CF/1988
2- Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
3- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no andamento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	726.047,40
Despesa com Ensino Fundamental (24.2)	0,00
Despesa com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	726.047,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	3.323.323,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	3.323.323,80

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	11,54
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (13/13) - §5º do artigo 60 da ADCT	95,49

AGE
MAT. 90030

Carlos Alberto Decembrino
Superintendente de Contabilidade
CRC-RJ 079.119/O-8

Túlio Barros Barbato
Secretário de Contabilidade
MAT. 8.97731

Paulo Roberto
Sant'Ana Matos
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010

LRF - 31/40 - Anexo VIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	308.750.000,0		
Previsão Atualizada de Receita		0,0	308.750.000,0		
Receitas Realizadas		47.998.100,1	47.998.100,1		
Saldo de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	308.750.000,0		
Indicação Anualizada		0,0	308.750.000,0		
Despesas Empenhadas		190.959.097,9	190.959.097,9		
Anulacoes Empenhadas		37.602.602,6	37.602.602,6		
Reservas Empenhadas		0,0	10.015.407,5		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		190.959.097,9	190.959.097,9		
Despesas Liquidadas		37.602.602,6	37.602.602,6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			255.417.507,6		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		4.604.060,2	4.604.060,2		
Regimes Previdenciários (III)		2.384.285,5	2.384.285,5		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.219.774,7	2.219.774,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (R)	Resultado Atualizado Até o Bimestre (R)	% em Relação à Meta (R/a)	
Resultados Nominais		-0.113.000,0	-6.678.023,0	62,3%	
Resultados Primários		-814.000,0	-8.066.356,4	-1.104,3%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
PAR O PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		25.806.111,2	0,0	4.320.000,2	22.486.231,0
Poder Legislativo		74.658,2	0,0	0,0	74.658,2
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		15.743.885,4	0,0	2.315.820,3	13.428.065,1
Poder Legislativo		74.658,2	0,0	63.443,4	11.214,8
TOTAL		42.699.313,0	0,0	6.699.049,9	36.000.263,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.168.184,4	% Mínimo Aplicar Exerc.	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDECJ na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		6.941.091,3	60%	35,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Regimes Previdenciários (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Totais das Despesas (RCL) (%)					

FONTE: Nota: *Carlos Alberto Decembrini* Superintendente de Contabilidade. Data de Emissão: 30/03/2010 17:47h
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO: *Túlio Barros Barbosa* Matr. 14.87231
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS: *Sandro Matos* Matr. 871
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: *Sergio* Matr. 871
 SIGFIS - Versão 2010IM
 ACR 9000
 MAT 9000
 CRC-RJ 079.119/O-6

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!